



# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 001/2002

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXX da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE :

Art. 1º. Conceder a Servidora GLÓRIA DE FATIMA LOVATTI DE MENDONÇA, detentor do Cargo de Provimento em comissão " CHEFE DE SECRETARIA", CC-1 matrícula 004, lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, 30 trinta) dias de férias regulamentadas de acordo com o que percentua o art. 71 da Lei Municipal Nº 003/93 Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de janeiro de 2002.

  
JOSE JOAQUIM STEIN  
PRESIDENTE